



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 220/2023

Ementa: ALTERA a Lei n. 1.988, de 1.º de junho de 2015, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 220/2023**, de autoria do Executivo Municipal, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No art. 1.º, observando-se os princípios de clareza e precisão textual, inseriu-se o pronome relativo “que” antes do verbo “passa”;
2. Na nova redação do § 1.º e do § 2.º do art. 1.º e do § 2.º do art. 2.º da Lei n. 1.988, de 1.º de junho de 2015, com o mesmo objetivo disposto no item 1 deste Parecer, inseriu-se o trecho “deste artigo” após os termos “*caput*” e “§ 1.º”;
3. Na nova redação do *caput* e do § 2.º do art. 2.º da Lei n. 1.988/2015, também com o mesmo propósito do item 1 deste Parecer, acrescentou-se o trecho “desta Lei” após o termo “art. 1.º”;
4. Em todo o texto, considerando-se o disposto na alínea “f” do inciso II do art. 11 da Lei n. 95/1998, os números foram grafados apenas por extenso;
5. Na nova redação do art. 2.º-A, em consonância com os princípios da técnica legislativa, o § 1.º foi transformado em parágrafo único, mantendo-se o seu conteúdo. Nesse dispositivo, com a mesma finalidade disposta no item 1 deste Parecer, inseriu-se “deste artigo” após o termo “*caput*” ;
6. No *caput* do art. 4.º, em conformidade com as normas de regência nominal, substituiu-se a preposição “em” por “a” após o vocábulo “inferior”;



7. Nos incisos I e II do art. 4.º, observando-se as normas de regência verbal, inseriu-se a preposição “de” após o verbo “tratando”;
8. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 8 de maio de 2023.

Ver. Gilmar Nascimento (sem partido)
Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fransuá (PV)
Vice-Presidente

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)
Membro

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)
Membro

Ver. Mitozo (PTB)
Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)
Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - VEREADOR(A) - 706.783.677-87 EM 09/05/2023 12:29:05
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR(A) - 074.890.987-77 EM 09/05/2023 10:38:24
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR(A) - 715.257.182-15 EM 09/05/2023 10:33:26
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR(A) - 590.865.802-20 EM 09/05/2023 10:29:33
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR(A) - 231.114.883-49 EM 09/05/2023 10:21:52

